

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS EIRUNEPÉ GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA № 108/GDG/CEIRU/IFAM, DE 09 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS — IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.106/GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023, Seção 2, pág. 21;

CONSIDERANDO a Resolução nº 57 — CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova as normas disciplinares do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM);

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 — CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, Título V, Capítulo III, Seção V, que versa sobre o Regime Disciplinar do Segmento Discente;

CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 23772.000415/2025-12, de 08 de julho de 2025,

RESOLVE:

I. APLICAR ao discente **Vilciano Alves Salviano**, matrícula nº 2024329917, da turma de 2º ano do Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Integrada, a penalidade de **suspensão de todas as atividades acadêmicas por 10 (dez) dias letivos**, no período de **10 a 23 de julho de 2025**, por transgredir as normas disciplinares desta Instituição de Ensino.

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

DIRCEU DA SILVA DACIO Diretor-Geral



PORTARIA Nº 7853/2025 - GAB/CEIRU (11.01.12.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 09 de Julho de 2025

PORTARIA_108_2025_CEIRU_-_Suspende_discente_por_10_dias_letivos.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 21/11/2025 17:42) AURIANNY DE MELO ARAUJO SOUZA CHEFE DE GABINETE 2112168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifam.edu.br/documentos/ informando seu número: 7853, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de Assinatura: 09/07/2025 e o código de verificação: dbf43e0723